



**MOÇÃO N° 309**

APELO ao Congresso Nacional para que recursos do Fundo Especial de Financiamento de campanha eleitoral sejam destinados no combate ao coronavírus e para o tratamento dos pacientes vítimas do COVID-19.

**APRESENTADA**

*Sanjiah*  
Presidente

12 / 05 / 2020

**CANCELADO**

Considerando a importância e a oportunidade de cientificar ainda mais o povo brasileiro quanto à seriedade da situação que estamos passando e fazer com que todas as pessoas tenham o compromisso de seguir as orientações das autoridades no combate do COVID-19, e que todos os governantes, políticos e cidadãos brasileiros têm o dever de preservar o bem-estar comum;

Considerando que a pandemia afeta todos os setores da economia mundial, por este motivo os Governos Federal e Estaduais têm a obrigação de agir de forma direta e rápida em favor das vidas da população brasileira, com medidas inéditas no Brasil, conseqüentemente severas, mas principalmente com investimentos diretos a saúde;

Considerando que os montantes financeiros sejam destinados, neste momento, única e exclusivamente para o combate ao coronavírus, aos pacientes vítimas do vírus, aos hospitais e prefeituras para aquisição de insumos, equipamentos, remédios e realização de pesquisas científicas que possam trazer rapidamente vacinas e tratamentos para diminuição de casos e mortes;

Considerando que no dia 13 de Março do corrente ano o Excelentíssimo Presidente da República, Sr. Jair Bolsonaro, editou Medida Provisória, (MP) 924/20, que liberou R\$ 5,099 bilhões para enfrentamento da crise de saúde pública provocada pelo coronavírus;

Considerando a sensata iniciativa do Senador Major Olímpio (PSL-SP), que protocolou no dia 16 de Março uma emenda à referida Medida Provisória que visa a destinação de R\$ 2,034 bilhões de reais do Fundo Eleitoral ao



(Moção n.º 309 – fls. 02)

enfrentamento à pandemia, com isso os valores somados alcançariam R\$ 7,1 bilhões para o combate ao coronavírus;

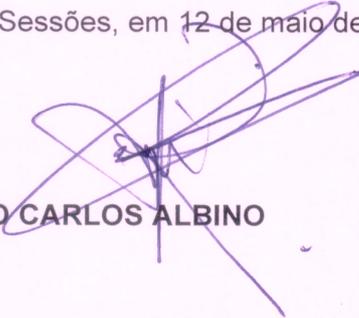
Considerando que também o Deputado Federal João Henrique Caldas (PSB-AL) havia informado na última segunda-feira, 16 de março, que protocolaria projeto de lei, cujo assunto seria o de destinar recursos dos fundos eleitoral e partidário para ações de combate ao novo coronavírus (COVID-19);

Considerando que nada mais justo e sensato que todos os políticos brasileiros, independentemente de suas filiações partidárias e ideologias políticas, ajam em favor de uma causa tão complexa e gravíssima que a população brasileira está enfrentando, e que pode causar momentos de pânico, desespero, possíveis desabastecimento, falta de leitos hospitalares, remédios, equipamentos e insumos;

Considerando que, diante da paralisação mundial em todos os aspectos, como o caos financeiro e de mão de obra, a coerência, humildade e o respeito ao cidadão brasileiro devem ser mais fortes que qualquer posição de poder e desafeto político-partidário;

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APELO ao Congresso Nacional para que recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha eleitoral sejam destinados no combate ao coronavírus e para o tratamento dos pacientes vítimas do COVID-19, dando-se ciência desta deliberação ao Sr. Jair Bolsonaro, Presidente da República; Sr. Rodrigo Maia, Presidente da Câmara dos Deputados; e ao Sr. Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal.

Sala das Sessões, em 12 de maio de 2020.

  
**ANTONIO CARLOS ALBINO**  
*'Albino'*